PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA SECRETARIA DE SAÚDE

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de:

R$ 46.257,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais) - Ordem de Pagamento nº 17057/15, Nota Fiscal nº 154.375, em favor da Medtronic Comercial Ltda., Processo Administrativo nº 30044/2013, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de sistema de infusão de insulina para o paciente Matheus Henrique da Silva; b) a ausência do pagamento acarretaria o não fornecimento do sistema de infusão de insulina, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

R$ 176.908,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oito reais) - Ordens de Pagamentos nº 17477/15, Notas Fiscais nº 155.081, em favor da Medtronic Comercial Ltda., Contrato nº 464/15-PJ, Processo Administrativo nº 41273/2015, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de insumos para sistema de infusão de insulina; b) a ausência do pagamento acarretaria o não fornecimento dos insumos para abastecimento dos sistemas de infusão de insulina conferidos aos pacientes por força de decisão judicial, consequentemente, podendo causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

R$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais) - Ordem de Pagamento nº 18350/15, Nota Fiscal nº 157.849, em favor da Medtronic Comercial Ltda., Processo Administrativo nº 34652/2015, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de sistema de infusão de insulina para o paciente Gabriel Fernandes Perez; b) a ausência do pagamento acarretaria o não fornecimento do sistema de infusão de insulina, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

R$ 15.020,00 (quinze mi e vinte reais) - Ordem de Pagamento nº 13768/15, Notas Fiscais nº 147.785 e nº 147.239, em favor da Medtronic Comercial Ltda., Processo Administrativo nº 23070/2015, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de sistema de infusão de insulina para o paciente Victor Collaço Secco; b) a ausência do pagamento acarretaria o não fornecimento do sistema de infusão de insulina, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

R$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais) - Ordem de Pagamento nº 16990/15, Nota Fiscal nº 154.084, em favor da Medtronic Comercial Ltda., Processo Administrativo nº 32310/2015, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de sistema de infusão de insulina para a paciente Giovanna Vaz Raizer; b) a ausência do pagamento acarretaria o não fornecimento do sistema de infusão de insulina, consequentemente, pode causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

R$ 105.295,00 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais) - Ordens de Pagamentos nº 9479/15 e nº 13848/15, Notas Fiscais nº 136.598, 136.848 e 144.275, em favor da Medtronic Comercial Ltda., Contrato nº 243/14-PJ, Processo Administrativo nº 27051/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de insumos para sistema de infusão de insulina para os pacientes da rede municipal; b) a ausência do pagamento acarretaria o não fornecimento dos insumos referentes ao sistema de infusão de insulina, consequentemente, podendo causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

Santo André, 01 de fevereiro de 2016 - Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta) - Ordem de Pagamento nº 10034/15, Nota Fiscal nº 138.280, em favor da Medtronic Comercial Ltda., Processo Administrativo nº 27051/2014-0, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de insumos para sistema de infusão de insulina para os pacientes da rede municipal; b) a ausência do pagamento acarretaria o não fornecimento dos insumos referentes ao sistema de infusão de insulina, consequentemente, podendo causar danos à saúde do paciente assistido, além de poder haver aplicação de pena de desobediência ao Secretário Municipal de Saúde.

R$ 12.674,90 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos para tratamento do paciente - Ordens de Pagamentos 13981/2015; em favor da empresa CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.

R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos para tratamento do paciente - Ordens de Pagamentos 16815/2015; em favor da empresa CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.

R$ 12.674,90 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos para tratamento do paciente - Ordens de Pagamentos 13875/2015; em favor da empresa CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.

R$ 84.610,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos para tratamento do paciente - Ordens de Pagamentos 15734/2015; 9481/2015; em favor da empresa CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos equipamentos e, consequentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.

R$ 1.137,50 (um mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta reais), referente ao cumprimento de ordem judicial para pagamento das sessões de equoterapia - Ordens de Pagamentos 17161/2015; 431/2016; em favor da empresa Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para fornecimento de sessões de equoterapia para o paciente; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento das sessões de equoterapia e, consequentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Secretário de Saúde.

Santo André, 01 de fevereiro de 2016 - Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André

Conceder:

Port. n.º 146.01.2016 a Alcione Sales Sobral Guedes, Professor de Educação Física - SEL, licença sem vencimentos, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro do corrente exercício

Port. n.º 165.02.2016 a Márcia Alberto Raineri, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 03 do corrente

Port. n.º 166.02.2016 a Elaine Cristina Ferrari Seribeli, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 03 do corrente

Exonerar cargo em comissão:

Port. n.º 174.02.2016, a contar de 01 do corrente, Valquiria Aparecida Lavecchia, Assessor de Gabinete I - STEES

Port. n.º 175.02.2016 Liliam Baldin Guarnieri, Assistente de Direção II - STEES

Prorrogar:

Port. n.º 144.01.2016 por 02 (dois) anos, a partir de 04 do corrente, a Portaria n.º 229.02.2015 que concedeu licença sem vencimentos a Vanessa Maria de Jesus, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE

Revogar:

Port. n.º 151.02.2016, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 2460.07.2014 que concedeu licença sem vencimentos a Roseani Cardoso Guarnieri, Auxiliar Administrativo II - SMUOSP

Nomear cargo em comissão:

Port. n.º 176.02.2016 Liliam Baldin Guarnieri, Assessor de Gabinete I - STEES

Santo André, 03 de fevereiro de 2016 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347

Termo Aditivo nº 010/16 - Processo nº 23.502/2015 - Contratada: Net Telecom Informática Ltda. Objeto: - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 486/15-PJ - Prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 05/01/16 - Assinatura: 04/01/2016. Santo André, 03 de fevereiro de 2016 - Secretaria de Governo.

PORTARIA Nº 008, DE 02.02.2016 - GABINETE

Processo Administrativo nº 21.917/2010-8

O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 7.598, de 18 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 7.787, de 31 de março de 1999, com o artigo 3º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.315, de 20 de agosto de 2012, e com a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI Nº 01:

CINTIA APARECIDA ROSSATI XAVIER, representante com conhecimentos na área de trânsito, como Presidente;

JULIANA CARLA DE SOUSA, representante da entidade representativa da área de trânsito;

FERNANDO DONIZETI ULBRICH, representante do órgão municipal executivo de trânsito.

Art. 2º RECONDUZIR o seguinte membro, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 7.598, de 18 de dezembro de 1997, e com o artigo 18 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.315, de 20 de agosto de 2012:

MARLY PEDROSO BENKE, como Secretária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de fevereiro de 2016.

CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02. Tel.: 4433-0311/0319
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Programada

Edital nº 006/16 - SG - Pregão Presencial/RP. Proc. 32146/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de mobiliários diversos destinados às diversas áreas da PMSA, conforme descrição e quantidades mencionadas no Anexo II do edital. Abertura: 22/02/2016 às 09h30.

Errata

Na publicação do dia 03/02/16 referente à Adjudicação e Homologação do Edital nº 001/16 - SG, onde se lê: "(...) Adjudicada: Diário do Grande ABC SA, para o único item, ao valor unitário de R$ 6,90 por centímetro de coluna."; leia-se: "(...) Adjudicação e Homologação conforme segue: Diário do Grande ABC SA, para o único item, ao valor unitário de R$ 6,90 por centímetro de coluna, totalizando o valor global estimado de R$ 690.000,00". Santo André, 03 de fevereiro de 2016. Secretaria de Governo.

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Arquivamento de Processo: Proc.: 45584/2015 - Benedito Barreto - Rua: Anhaia, 479 - Bairro: Vila Curuçá - Santo André; Proc.: 13326/2015-4 - Denilson Branco dos Reis - Avenida: André Ramalho, 611 - Bairro: Parque João Ramalho - Santo André; Cancelamento do CEVS 354780901-861-000132-1-8: Proc.: 47993/2015 - MS Serviços Médicos SS Ltda. - Rua: Coronel Fernando Prestes, 350 - Bairro: Centro - Santo André; Cancelamento do CEVS do Estabelecimento CEVS nº 354780901-863-001112-1-0 e do Equipamento CEVS nº 354780901-863-002515-1-8: Proc.: 49254/2015 - Durval Lodi Salgado - Rua: Xavier de Toledo, 181 sala 82 - Bairro: Centro - Santo André; Cancelamento do CEVS nº 354780901-562-000011-1-2: Proc.: 2780/2016 - Serviço Social do Comércio do SESC - Rua: Tamarutaca, 302 - Bairro: Vila Guiomar - Santo André; Deferimento do Cancelamento das Guias nº 4040005337141-1 e 4040005253151: Proc.: 50625/2015 - Psicocicio Clinica de Psicologia e Fonoaudiologia Ltda. - Rua: Da Fonte - Esquina São José Operário, 169 - Box 7 A - Bairro: Jardim Bela Vista - Santo André; Cancelamento da Guia nº 40400058351511 em duplicidade: Proc.: 644/2016 - Academia Body Sports Eirelli - Avenida: Portugal, 1686 - Bairro: Vila Bastos - Santo André; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 769/2016 - Nova Nutri ABC Comércio de Dietas Nutricionais Ltda. EPP - Rua: Onze de Junho, 785 - Bairro: Casa Branca - Santo André - Tatiana Carloro; Proc.: 2772/2016 - Serviço Social do Comércio do SESC - Rua: Tamarutaca, 302 - Bairro: Vila Guiomar - Santo André - Cleizer Aliete Marques de Moraes; Proc.: 1477/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1382/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1422/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1399/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1363/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1317/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1206/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1312/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1239/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1536/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1518/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1340/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1347/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Proc.: 1330/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Daniel Bizzotto; Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto: Proc.: 1236/2016 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André - Wu Tu Cheng; Deferimento do Pedido de Prazo: Proc. 4128/2016 - Erika Romeiro Paiola ME - Avenida Itamaraty, 1346 - Bairro: Vila Curuçá - Santo André; Proc.: 2617/2016 - Frigolott Casa de Carnes Ltda. ME - Rua: Javri, 333 - Bairro: Vila Assunção - Santo André; Proc.: 3550/2016 - Restaurante Segredo Caseiro - Rua: Gertrudes de Lima, 203 - Bairro: Centro - Santo André; Deferimento de Prazo de 30 dias: Proc.: 3263/2016 - Clinica Ginecologia Obstetrícia Mastologia Luiz Anchieta - Rua: Argentina, 98 - Bairro: Parque Das Nações - Santo André; Deferimento do Pedido de Prazo de 60 dias a contar de 27/01/2016: Proc.: 4548/2016 - Paes e Doces Homero Thon - Rua: Cesar de Menezes, 207 e 209 - Bairro: Homero Thon - Santo André;

Santo André, 04 de Fevereiro de 2016.
Nancy Yasuda
Diretora

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

1. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015

1.1 Fica desclassificado o candidato Vicente Paulo Garcia de Rezende, habilitado em Concurso Público em 02º lugar para o cargo de Médico do Trabalho - Edital 05/2015, pelo motivo de renúncia.

1.2 Fica convocado o candidato José Mauricio Ulisses, habilitado em Concurso Público em 03º lugar para o cargo de Médico do Trabalho - Edital 05/2015, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, no dia 11/02/2016 às 14h00min, para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita.

Santo André, 03 de fevereiro de 2016
Ivan Corrêa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Dispensa
Artigo 24 - Inciso IV

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, tratada em processo administrativo nº 067/2016, para contratação da empresa CBS Médico Científica S/A, para fornecimento imediato de sistema de infusão contínua de insulina, marca Accu-Check Spirit, com entrega única, destinado a atender mandado judicial impetrado contra a Secretaria de Saúde, em nome de Matheus de Jesus Coelho, ao valor total de R$12.500,00. Santo André, 03 de fevereiro de 2016 - Secretaria de Governo.

Anuncie Aqui 4435-8000

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

Comunicamos às empresas interessadas que procedemos alterações no edital de Pregão abaixo citado, estando portanto modificada sua data de encerramento e abertura dos envelopes.

EDITAL: 05/2016 - PROC. DE COMPRA 201/2015 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de café, açúcar e chá; ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 26/02/2016 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: (11) 4433-9628.

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão para o Registro de Preços abaixo citado:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 04/2016 - PROCESSO DE COMPRA: 198/2015 - OBJETO: Aquisição de tubos em ferro fundido; para a empresa STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP os ITENS 01 e 02, o valor de R$ 119.748,00; para a empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA o ITEM 03, totalizando o valor de R$ 17.325,30.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2015 - PROCESSO DE COMPRA 148/2015 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de agregados de concreto.

Comunicamos que a Comissão de Licitações do SEMASA reunida julgou a licitação supracitada e, com base no parecer da área técnica, sugere adjudicação do seu objeto, observado o critério de julgamento de menor preço, na forma como segue:

- M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
  ITENS 01A, 01B e 04
  VALOR TOTAL: R$ 281.100,00
  PAGTO: 20º (vigésimo) dia fora o decêndio após a efetiva entrega do material
  PRAZO DE ENTREGA: Máximo 30 dias.

- ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA
  ITENS 02A, 02B, 05A, 05B, 06A e 06B
  VALOR TOTAL: R$ 863.568,00
  PAGTO: 20º (vigésimo) dia fora o decêndio após a efetiva entrega do material
  PRAZO DE ENTREGA: Máximo 30 dias.

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO MAUÁ LTDA
  ITEM 03
  VALOR TOTAL: R$ 24.840,00
  PAGTO: 20º (vigésimo) dia fora o decêndio após a efetiva entrega do material
  PRAZO DE ENTREGA: Máximo 30 dias.

DESCLASSIFICAR AS EMPRESAS

ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA no item 01 e CASAMAX COMERCIAL LTDA nos itens 05 e 06: amostras reprovadas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO MAUÁ LTDA no item 06B: amostra reprovada; item 02B: por cotar 10% acima do menor preço; e no item 05B por cotar acima do preço máximo estimado pelo Semasa.

M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP nos itens 05B e 06B por cotar acima dos preços máximos estimados pelo Semasa.

Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às Empresas CADASTRADAS nesta Autarquia ou na COPEL, que se encontra à disposição para ser retirado o Convite abaixo relacionado:

EDITAL: 01/2016 - PROC. DE COMPRA 186/2015- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E KIT LANCHE PARA AS ATIVIDADES REALIZADAS NO SEMASA - MODALIDADE: CONVITE; ENTREGA DOS ENVELOPES: 17/02/2016 ÀS 14 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/02/2016 ÀS 14h15.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9626/9623.

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º SEBASTIÃO VAZ JUNIOR:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

094/02/2016 - DA ASSE - Associação dos Servidores do SEMASA, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, o servidor ZACARIAS ROQUE DOS SANTOS - RE 3758, titular do cargo de OPERADOR DE MARTELETE, com base no Artigo 79, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, com alteração que lhe foi dada pela Emenda nº 22 de 23/06/1998, período em que exercerá atividades na Diretoria da Associação dos Servidores do SEMASA - ASSE.

095/02/2016 - DO TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE SANTO ANDRE, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: o servidor, CARLOS HENRIQUE ALBINO - RE 7504 - Ajudante de Manutenção.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 04 de Fevereiro de 2016.

ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, DE 3 DE OUTUBRO DE 2015

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público nº 1/2015.

O Concurso Público foi devidamente realizado nos termos do Edital de Abertura nº 1/2015, de 3 de Outubro de 2015, para os seguintes cargos públicos: Assistente de Taquigrafia e Atas, Assistente Econômico Financeiro, Atendente de Copa, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, Motorista Parlamentar, Oficial Legislativo, Operador(a) de Fotocópias. Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 1/2015 por ordem de classificação final dos candidatos.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Santo André, 2 de fevereiro de 2016.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Com base no artigo 35 do Estatuto vigente o KENEL CLUBE DO ABC, convoca os Sr(a)s associado(a)s para Assembléia Geral onde ocorrerá a eleição e a apuração dos votos para os cargos eletivos da próxima gestão 2016/2020. A votação ocorrerá dia 13 de fevereiro de 2016 das 09:00 às 19:30 horas, na sede do Kenel Clube do ABC sito à Rua Juquiá, No. 153 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP.

Encerrada a votação a Assembléia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação as 20:00h e em segunda chamada com qualquer número de associados presentes as 20:30h para com base no artigo 37 proceder com a apuração dos votos, anuncio e posse dos eleitos.

Relação dos Candidatos:1-Roberto dos Santos Neto/2-Shiro Okajima/3-Amarildo Raimundo Silva Pires/4-José Roberto D'Elia Sampaio de Oliveira/5-Antonio Roberto Sena/6-Vania Regina Haga/7-Marcos Paulo da Silva/8-Marcelo Pimentel Ravagnani/9-Thatiana Augusto/10-Miriam Shikata Yasuhara/11-Izabel Aparecida Lavado/12-Reinaldo Lavado/13-Marcelo Pereira dos Santos/14-Robinson Romão/15-Paulo Pereira Neves/16-Luiz Fernando Rodrigues/17-Cesar Monteiro.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria Aparecida da Silva, REQUERIDO POR Neusa Alves da Silva - PROCESSO nº 1006363-51.2015.8.26.0554.

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda de Almeida Pernambuco, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04 de novembro de 2015, publicada no DOE em 24-11-2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de Maria Aparecida da Silva,CPF: 097.075.478-71, RG: 9.000.109-6, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Neusa Alves da Silva, CPF: 030.541.198-58, RG: 11.395.704-X. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, por três vezes, com intervalo de dez dias. NADA MAIS. Dado e passado na cidade de Santo André, aos 04 de novembro de 2015 e publicada no DOE em 24-11-2015.

3ª Vara da Família e Sucessões
3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Lei Federal.

Editais Forenses

Edital de citação-prazo de30dias.Processo nº 0007774-35.2004.8.26.0554 nºordem37/05O(A)MM.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) José de Souza Faustino Cavalcante Lopes, Rua Jundiaí, 386, apto. 1, Vila Furlan - CEP 13339-310, Indaiatuba-SP, CPF 067.756.241-15, RG 36457044, Artur Mancuso, Rua Jundiaí, 386, apto 1, Vila Furlan - CEP 13339-310, Indaiatuba-SP, CPF 652.619.178-91, RG 5403084, ALT Serviços Automotivos Ltda, Rua Jundiai, 386, apto. 1, Vila Furlan-CEP13339-310, Indaiatuba-SP, CNPJ 03.622.345/0001-75, que lhe foram proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Banco do Brasil Sa, para cobrança de R$ 24.709,69 (abril/04) abertura de crédito em conta corrente-cheque ouro empresarial firmado em11.10.00Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo dequinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) re(u)(s),como verdadeiros,os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de janeiro de 2016. K

Avisos

GAMA GASES ESPECIAIS LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 48003761 , válida até 02/02/2018, para Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente, sito à ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 350, COOPERATIVA, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Para Assinar Ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Publicidade Legal é no Diário.
4435-8000
(CLASSIFÁCIL)
4435-8159
(SANTO ANDRÉ)
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br